

COMUNICADO TÉCNICO

Infraestrutura



Promulgação de vetos – Marco Legal da Geração Distribuída

Com a promulgação das partes vetadas, o Poder Legislativo publicou, no Diário Oficial da União do dia 05 de agosto de 2022, a Lei nº 14.300, que institui o marco legal da microgeração e minigeração distribuída, o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE) e o Programa de Energia Renovável Social (PERS). Assim, a Lei derruba os vetos dos artigos 11, em que volta a permitir a classificação de unidades flutuantes de geração fotovoltaica como micro ou minigeradores e 28, em que reconhece os sistemas solares em Geração Distribuída como projeto de infraestrutura para fins de inclusão no Regime Especial de Incentivos ao Desenvolvimento de Infraestrutura (Reidi). Ainda, a medida altera as Leis nº 10.848, de 15 de março de 2004 e nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996. A publicação na íntegra pode ser acessada nesse [link](#).